



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR 320/2019

De 25 de setembro de 2019

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a todos os funcionários públicos municipais, compreendidos nos anexos I, II e III da Lei Complementar n.º 217/2007, bem como no anexo VII, da Lei Complementar n.º 267/2013, o reajuste de 2% (dois por cento) sobre o salário base.

Art. 2º - Ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar as novas tabelas de salário.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 1º de setembro de 2019.

Pilar do Sul, 25 de setembro de 2019.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

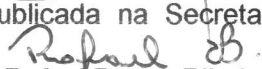

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Administração e Recursos Humanos


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura


Rafael Bueno Ribeiro
Assistente Administrativo I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Setor de Recursos Humanos

Vigência 01/09/2019		
Tabela de Salários= 2% sobre o valor de Janeiro/2019		
Ref.	Valor	Valor Corrigido
1	R\$ 928,98	R\$ 947,56
2	R\$ 1.086,04	R\$ 1.107,76
3	R\$ 1.163,61	R\$ 1.186,88
4	R\$ 1.296,06	R\$ 1.321,98
5	R\$ 1.426,58	R\$ 1.455,11
6	R\$ 1.543,42	R\$ 1.574,29
7	R\$ 1.702,83	R\$ 1.736,89
8	R\$ 1.857,98	R\$ 1.895,14
9	R\$ 2.001,29	R\$ 2.041,32
10	R\$ 2.130,52	R\$ 2.173,13
11	R\$ 2.243,00	R\$ 2.287,86
12	R\$ 2.494,11	R\$ 2.543,99
13	R\$ 2.607,18	R\$ 2.659,32
14	R\$ 3.169,47	R\$ 3.232,86
15	R\$ 3.804,05	R\$ 3.880,13
16	R\$ 4.183,37	R\$ 4.267,04
17	R\$ 4.601,22	R\$ 4.693,24
18	R\$ 5.438,05	R\$ 5.546,81
	L.C. 312/2019	01/09/2019

TABELA DE SUBSIDIOS	
	Valor Atual
Prefeito	R\$ 14.914,71
Vice-Pref.	R\$ 7.457,33
Secretários	R\$ 5.965,88

CONSELHO TUTELAR			
Valor Atual		Valor Corrigido	
R\$	1.113,09	R\$	1.158,12

HORA/AULA	R\$	10,53
-----------	-----	-------

Vale alimentação	LC 267/13 (1,28 vrm)	R\$	215,24
Ajuda de custo motorista/educ.3336/2017		R\$	400,22
Ajuda de custo motorista/saúde 3336/2017		R\$	464,12
VRM lei 2575/10		R\$	168,16
AJUDA DE CUSTO DIARIO DECR. 3336/2017		R\$	15,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ANEXO I - Reajuste de 2% sobre o valor de Janeiro/2019

PROFESSOR COM 25 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 1.953,96	R\$ 2.051,72	R\$ 2.154,28	R\$ 2.262,00	R\$ 2.375,09
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 2.149,40	R\$ 2.256,84	R\$ 2.369,71	R\$ 2.393,40	R\$ 2.612,62
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 2.364,32	R\$ 2.482,56	R\$ 2.743,98	R\$ 2.736,98	R\$ 2.873,84
IV-MESTRE R\$	R\$ 2.600,76	R\$ 2.730,78	R\$ 2.867,31	R\$ 3.010,68	R\$ 3.161,26
V- DOUTOR R\$	R\$ 2.860,83	R\$ 3.003,90	R\$ 3.154,05	R\$ 3.311,77	R\$ 3.477,36

PROFESSOR COM 30 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 2.344,78	R\$ 2.462,00	R\$ 2.585,11	R\$ 2.714,37	R\$ 2.850,09
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 2.579,23	R\$ 2.708,22	R\$ 2.843,63	R\$ 2.985,81	R\$ 3.135,09
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 2.837,16	R\$ 2.979,04	R\$ 3.127,97	R\$ 3.284,40	R\$ 3.448,63
IV-MESTRE R\$	R\$ 3.120,90	R\$ 3.276,96	R\$ 3.440,80	R\$ 3.612,83	R\$ 3.793,11
V- DOUTOR R\$	R\$ 3.432,98	R\$ 3.604,63	R\$ 3.784,87	R\$ 3.974,15	R\$ 4.172,85

X C H Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ANEXO II - Reajuste de 2% sobre o valor de Janeiro/2019

DIRETOR DE ESCOLA COM 40 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 4.014,33	R\$ 4.215,03	R\$ 4.425,80	R\$ 4.647,11	R\$ 4.879,41
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 4.415,78	R\$ 4.636,54	R\$ 4.868,37	R\$ 5.111,78	R\$ 5.367,38
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 4.857,31	R\$ 5.100,19	R\$ 5.355,24	R\$ 5.622,97	R\$ 5.904,14
IV-MESTRE R\$	R\$ 5.343,06	R\$ 5.610,21	R\$ 5.890,72	R\$ 6.185,26	R\$ 6.494,51
V- DOUTOR R\$	R\$ 5.877,39	R\$ 6.171,24	R\$ 6.480,59	R\$ 6.803,77	R\$ 7.143,96

COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA COM 40 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 3.345,29	R\$ 3.512,53	R\$ 3.688,14	R\$ 3.872,56	R\$ 4.066,18
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 3.679,77	R\$ 3.863,77	R\$ 4.056,99	R\$ 4.259,82	R\$ 4.472,80
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 4.047,75	R\$ 4.250,17	R\$ 4.462,66	R\$ 4.685,77	R\$ 4.920,08
IV-MESTRE R\$	R\$ 4.452,50	R\$ 4.675,16	R\$ 4.908,95	R\$ 5.154,38	R\$ 5.412,11
V- DOUTOR R\$	R\$ 4.897,78	R\$ 5.142,71	R\$ 5.399,82	R\$ 5.669,84	R\$ 5.953,32

X C H O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ANEXO III - Reajuste de 2% sobre o valor de Janeiro/2019

COORDENADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM 40 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 4.215,01	R\$ 4.425,77	R\$ 4.647,03	R\$ 4.879,40	R\$ 5.124,40
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 4.636,53	R\$ 4.868,36	R\$ 5.111,77	R\$ 5.367,37	R\$ 5.635,76
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 5.100,17	R\$ 5.355,24	R\$ 5.596,14	R\$ 5.904,07	R\$ 6.199,29
IV-MESTRE R\$	R\$ 5.610,18	R\$ 5.890,69	R\$ 6.185,23	R\$ 6.494,47	R\$ 6.819,21
V- DOUTOR R\$	R\$ 6.171,20	R\$ 6.479,78	R\$ 6.803,76	R\$ 7.143,92	R\$ 7.501,13

PROFESSOR COM 25 HORAS SEMANAIS - Reajuste de 2% sobre o valor de Janeiro/2019					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
MAGIST. 2º GRAU	R\$ 1.626,70	R\$ 1.708,07	R\$ 1.793,44	R\$ 1.883,12	R\$ 1.626,70

PROFESSOR COM 30 HORAS SEMANAIS - Reajuste de 2% sobre o valor de Janeiro/2019					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
MAGIST. 2º GRAU	R\$ 1.952,03	R\$ 2.049,62	R\$ 2.152,09	R\$ 2.259,73	R\$ 2.372,71

X C 